



EDITAL
EDT – P – 07/2022

PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

ANO LETIVO DE 2021/2022

Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, Presidente da Escola Superior de Saúde (ESS) do Politécnico do Porto, faz saber que é aberto concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2021/2022, do Curso de Pós-Graduação em Medicina Tradicional Chinesa, no âmbito do protocolo de cooperação entra a ESS e o Centro de Biotecnologias em Saúde Integrativa (CBSIN), nos prazos constantes no anexo I do presente edital.

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do Anexo I.

2. Condições de acesso

2.1 Podem candidatar-se ao curso:

- a. detentores de um grau de nível superior de 1º Ciclo ou outro mais elevado, em áreas das Ciências da Saúde ou afins;
- b. detentores de grau superior em Ciências da Vida ou equivalente, desde que possuam um Currículo pedagógico, científico ou profissional adequado a um reconhecimento académico suficiente para a realização do curso pós-graduado de Medicina Tradicional Chinesa.

3. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

3.1 A candidatura é efetuada nos prazos fixados no Anexo I, através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível no seguinte link: <https://forms.office.com/r/7BdA6kuc3M>

Deverão ser ainda enviados, em formato PDF, para o email: medicinatradicionalchinesa@ess.ipp.pt, os seguintes documentos:

- i) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação e emissão de certidões na ESS);
- ii) Documento comprovativo de habilitação de curso superior, com informação da classificação final;
- iii) *Curriculum vitae* resumido (máximo de três páginas).
- iv) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura;



v) Comprovativo do pagamento em numerário ou da transferência bancária a que se refere a alínea c).

c. Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ (sessenta euros), que pode ser realizada em numerário ao balcão dos serviços da área académica da Escola ou através de transferência bancária para o IBAN:

PT50 0781 0112 0112 0011 8713 2.

3.2 Na análise do currículo profissional e académico do/a candidato/a só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o Júri, se assim o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas.

3.3 A falta de qualquer documento obrigatório implica a exclusão da candidatura.

3.4 A não apresentação de qualquer outro documento comprovativo determina a não consideração da respetiva informação na aplicação dos critérios de seriação, podendo prejudicar a candidatura.

4. Seleção e Seriação

4.1 A seleção e seriação é feita através de análise curricular e eventual entrevista (*), tendo em consideração os seguintes critérios:

a. Classificação de licenciatura (CL)

b. Curriculum profissional (CP).

c. Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados, numa escala de 0 a 20 valores arredondada às centésimas, tendo em consideração a classificação obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=0,15 CL + 0,85 CP$$

Em que:

CL – representa a classificação de licenciatura expressa através de uma escala num intervalo de 10 a 20 valores;

CP – representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores.

(*). Eventual entrevista no caso de o júri ter dúvidas e será efetuada em formato on-line com recurso a plataforma Zoom Colibri.

Nota: Aos candidatos titulares de equivalência ao grau de licenciado que haja sido atribuída sem classificação, bem como aos titulares de reconhecimento do grau de licenciado, será atribuída para efeitos de seriação a classificação de 10 (dez) valores.

5. Indeferimento Liminar

5.1 São liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:

a. Não sejam efetuadas nos termos e prazos fixados no presente edital;

b. Não cumpram o pagamento da taxa prevista no período fixado para a candidatura;





- c. Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao P.PORTO, independentemente da sua natureza;
- d. Não seja apresentada toda a documentação necessária à completa instrução do processo, de acordo com o n.º 3 do presente edital.

5.2 Em caso de indeferimento liminar, os candidatos serão notificados por via eletrónica, através do envio da ata da reunião de admissão e seriação.

6. Exclusão de candidatos

6.1 São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, os candidatos que:

- a. Não apresentem todos os documentos obrigatórios referidos no n.º 3.1;
- b. Prestem falsas declarações;
- c. Não satisfaçam as condições de acesso e ingresso fixadas;

6.2 São considerados nulos, todos os atos decorrentes de falsas declarações incluindo a própria matrícula e inscrição.

6.3 Em caso de exclusão, os candidatos serão notificados por via eletrónica (e-mail).

7. Publicação Resultados

7.1 Os resultados das candidaturas serão divulgados através de edital de resultados publicados no site da Escola.

7.2 Das decisões do Júri sobre a seleção e seriação de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente da Escola nos prazos fixados no anexo I.

8. Informações e Esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços da área académica da ESS. O horário de atendimento e os contactos encontram-se disponíveis no site da Escola (www.ess.ipp.pt).

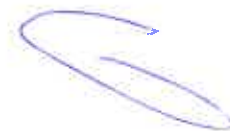
9. Matrícula/Inscrição, Emolumentos e Propina

9.1 As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas nos prazos estabelecidos no [anexo I](#), em domus.ipp.pt.

9.2 A matrícula está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, que inclui o seguro escolar, e que será de 30€ (trinta euros) e que deverá ser paga através de transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50 0781 0112 0112 0011 8713 2.

9.3 O valor da Propina é de 4.500€, mais IVA, se aplicável, mas depende do modo de pagamento:

– Em duas prestações iniciais sendo o total de 4.200€, com a 1ª prestação de 2.100€ no ato da matrícula e três meses depois mais 2.100€;



– Pagamento fracionado o valor da propina é de 4.500€, assim distribuída: 1.000€ no ato da matrícula, 500€ três meses depois da matrícula, em junho/julho e até final de agosto mais uma prestação de 1.500€, até final de novembro mais 1.000€, e a última prestação de 300€ ocorrerá até final de fevereiro do ano seguinte;
Oportunamente será indicado o IBAN, para efeitos de pagamento das propinas.

9.4 O valor da propina dos estudantes internacionais é de 5.500€.

9.5 No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não comparecer a realizar a mesma, os serviços da área académica da Escola, convocarão por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos, que terão um prazo de quatro dias úteis após a receção da notificação para procederem à matrícula e inscrição.

9.6 No caso de não funcionamento de curso, por não atingir o número mínimo de estudantes inscritos, serão devolvidos os valores pagos a título de taxa de inscrição / matrícula, seguro e propina a que se refere o n.º 9.2.

10. Informações relativas à instrução de requerimentos de candidatura fora de prazo

10.1 Concluído o período de candidaturas, definido no Anexo I, poderão ser aceites candidaturas fora de prazo, mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado nos serviços da área académica da Escola, desde que se verifique existirem condições de integração, nomeadamente a existência de vagas sobrantes no curso pretendido.

10.2 O processo de candidatura fora de prazo é instruído com os documentos enumerados na alínea b) do n.º 3.1.

10.3 Em caso de deferimento, a candidatura fora de prazo está sujeita ao pagamento da taxa constante da alínea c) do n.º 3.1 acrescida da taxa por prática de ato administrativo fora de prazo, a efetuar nos serviços da área académica da Escola.

10.4 O valor da taxa por prática de ato administrativo fora de prazo será calculado em função da data de apresentação do requerimento, referido no n.º 10.1.

11. Número de vagas do Curso: 30

12. No caso de anulação de matrícula/inscrição:

- a) Se tiver sido efetuado o pagamento de 50% do valor da propina no ato de matrícula, não há lugar à devolução desse valor.
- b) Se tiver sido efetuado o pagamento do valor total da propina do Curso há lugar à devolução de 50% desse valor, se formalmente instruída nos 15 dias consecutivos contados para além da data prevista para o início das atividades letivas.

13. Em qualquer outra situação não há lugar a reembolso de quantias pagas a título de propinas, exceto em caso de cancelamento do Curso.

Porto, 11 de abril de 2022

A Presidente da ESS



Professora Doutora Cristina Prudêncio
(Professora Coordenadora Principal)

ANEXO I**PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA****ANO LETIVO DE 2021/2022****Calendário****1ª Edição**

Candidaturas	11 a 17 de abril de 2022
Afixação dos resultados	18 abril de 2022
Reclamações e Desistências	19 abril de 2022
Decisão sobre as reclamações	20 de abril de 2022
Publicação da Lista Final de Candidatos Admitidos	20 de abril de 2022
Matrículas e Inscrições	19 e 21 de abril de 2022

ANEXO II**PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA****ANO LETIVO DE 2021/2022****Informações do Curso**

Este Curso é constituído por 3 semestres, realizando-se em regime de B-Learning.

É composto por 600 horas de contacto, equivalentes 70 ECTS.

Em relação aos estágios, que irão decorrer no âmbito desta Pós-Graduação, serão elaborados acordos tripartidos entre a ESSIP.Porto, o Centro de Biociências em Saúde Integrativa CBSIN, Lda e a instituição de acolhimento;

A gestão dos estágios será da responsabilidade da Centro de Biociências em Saúde Integrativa CBSIN, Lda.

Horário funcionamento Curso:

Terças; quintas feiras; Sextas e Sábados, 2 vezes por mês:

- Terças e Quintas das 19 às 23h;
- Sextas das 19 às 23h;
- Sábados 10 às 13h e das 14 às 20h

ANEXO III
PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

ANO LECTIVO DE 2021/2022

Plano de Estudos

UNIDADE CURRICULAR/MÓDULO	TIPOLOGIA	TEMPO EM HORAS DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO	
Módulo I: 10 ECTS (Teorias, Fundamentos e Métodos de Diagnóstico em MTC) História e Filosofia da MTC	T	MÓDULO I: 300H	10H	1 ECT
Modulo I: 10 ECTS (Teorias, Fundamentos e Métodos de Diagnóstico em MTC) Teorias fundamentais da MTC	T		20H	2 ECTS
Modulo I: 10 ECTS (Teorias, Fundamentos e Métodos de Diagnóstico em MTC) Princípios dos Métodos Terapêuticos	T		20H	2 ECTS
Modulo I: 10 ECTS (Teorias, Fundamentos e Métodos de Diagnóstico em MTC) Conceitos Gerais de Diagnóstico	T		30H	3 ECTS

UNIDADE CURRICULAR/MÓDULO	TIPOLOGIA	TEMPO EM HORAS DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO	
Módulo I: 10 ECTS (Teorias, Fundamentos e Métodos de Diagnóstico em MTC) Teoria dos Meridianos e Localização de Acupontos	T		20H	2 ECTS
Módulo II: 20 ECTS (Práticas da MTC: Acupuntura e Moxabustão) Introdução à Acupuntura e Moxabustão	TP/P	MÓDULO II: 600H	30H	3 ECTS
Módulo II: 20 ECTS (Práticas da MTC: Acupuntura e Moxabustão) Técnicas, Métodos e Aplicação de Acupuntura, Electroacupuntura e Moxabustão	TP/P		60H	6 ECTS
Módulo II: 20 ECTS (Práticas da MTC: Acupuntura e Moxabustão) Microsistemas de Acupuntura	TP/P		40H	4 ECTS

UNIDADE CURRICULAR/MÓDULO	TIPOLOGIA	TEMPO EM HORAS DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO	
Módulo II: 20 ECTS (Práticas da MTC: Acupunctura e Moxabustão) Diagnóstico I – Diferenciação de Síndromes	TP/P		40H	4 ECTS
Módulo II: 20 ECTS (Práticas da MTC: Acupunctura e Moxabustão) Clinica pela Evidência Científica	TP/P		30H	3 ECTS
Módulo III: 20 ECTS (Práticas da MTC: Fitoterapia e dietética chinesa) Introdução à Fitoterapia e Dietética Chinesa	T	MÓDULO III: 600H	30H	3 ECTS
Módulo III: 20 ECTS (Práticas da MTC: Fitoterapia e dietética chinesa) Introdução e Conceitos de Nutrição Funcional	T		20H	2 ECTS

UNIDADE CURRICULAR/MÓDULO	TIPOLOGIA	TEMPO EM HORAS DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO	
Módulo III: 20 ECTS (Práticas da MTC: Fitoterapia e dietética chinesa) Estudo e Aplicação de Plantas Medicinais Chinesas	T		50H	5
Módulo III: 20 ECTS (Práticas da MTC: Fitoterapia e dietética chinesa) Fórmulas Clássicas Chinesas	T		30	3
Módulo III: 20 ECTS (Práticas da MTC: Fitoterapia e dietética chinesa) Diagnóstico II – Diferenciação de Síndromes	T		40	4
Módulo III (Práticas da MTC: Fitoterapia e dietética chinesa) Clínica pela Evidência Científica	T		30H	3
Módulo IV: 13 ECTS (Práticas da MTC: Tuina e Qigong) Introdução Tuina e Qigong	TP/P	MÓDULO IV: 390H	21H	3
Módulo IV: 13 ECTS (Práticas da MTC: Tuina e Qigong) Conceitos Fundamentais de Tuina e Qigong	TP/P		14H	2

UNIDADE CURRICULAR/MÓDULO	TIPOLOGIA	TEMPO EM HORAS DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO	
Módulo IV: 13 ECTS (Práticas da MTC: Tuina e Qigong) Aplicação de Técnicas de Tuina e Qigong	TP/P		21H	3
Módulo IV: 13 ECTS (Práticas da MTC: Tuina e Qigong) Tuina Pediátrica	TP/P		14H	2
Módulo IV: 13 ECTS (Práticas da MTC: Tuina e Qigong) Clínica pela Evidência Científica	T/TP		30H	3
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Ciências Médicas Básicas e Clínicas	P	MÓDULO V: 450H	12H	2
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Primeiros Socorros	P		12H	2
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Patologia externa	P		12H	2

UNIDADE CURRICULAR/MÓDULO	TIPOLOGIA	TEMPO EM HORAS DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO	
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Medicina interna da medicina tradicional chinesa	P		12H	2
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Ginecologia da medicina tradicional chinesa	P		13H	2
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Pediatria da medicina tradicional chinesa	P		12H	2
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Traumatologia da medicina tradicional chinesa	P		6H	1
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Prevenção e reabilitação da medicina tradicional chinesa	P		7H	1

UNIDADE CURRICULAR/MÓDULO	TIPOLOGIA	TEMPO EM HORAS DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO	
Módulo V: 16 ECTS (Ciências Clínicas da MTC) Acupuntura Estética	P		14H	2
Estágio (Princípios de terapêutica integrativa, discussão de casos, introdução à prática)	E	ESTÁGIO: 208 H		3